

## PARECER PARCIAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ EXERCÍCIO 2018.

Na condição de Controladora Interno do Poder Legislativo do município de Goianésia do Pará-Pa, nomeada pela Portaria Municipal nº 001/2017/GAB/PRES/MD/CM/GP de 01 de janeiro de 2017, examinei a movimentação financeira e orçamentária do Legislativo Municipal relativa ao 1º quadrimestre de 2018, bem como o processo administrativo. O exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros de documentos contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários às circunstancias. Declaro, outrossim, que nenhuma irregularidade foi encontrada dando assim PARECER FAVORÁVEL às respectivas contas.

Goianésia do Pará, 25 de julho de 2018.

ANTONIA SILVA MORAIS Controladora Interno